



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.164/2009

“Altera redação da Lei Municipal n 1.062/1984 e dá outras providenciais”

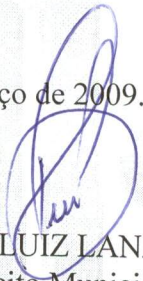
DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, faço saber que em sessão ordinária realizada em 23.03.09 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.


Art. 1º Fica denominada “**Rua Delegado Jacinto Basílio de Oliveira**”, em toda a sua extensão a atual Rua Jacinto Basílio de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2009.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal


BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no: Diário MS nº _____

Caderno: _____

Em: ___/___/___

Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-1911 – Fax: (67) 3481-2445 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS